



MUNICÍPIO DE CURVELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.762, DE 24 DE MAIO DE 2024

NOMEIA SUBPREFEITA DOS DISTRITOS
RURALS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 20/2024/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 27 de maio de 2024, Giovanna de Almeida Pereira Lopes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 088.144.766-83, para exercer o cargo em comissão de Subprefeita dos Distritos Rurais, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-01, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de maio de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina de Oliveira Soares, Procuradora Geral do Município**, em 24/05/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Glória Guimarães, Prefeito Municipal**, em 24/05/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004868** e o código CRC **A3FC0A58**.

Referência: Processo nº 11.11.000062/2024-0

SEI nº 0004868